

GENERAL PURCHASE CONDITIONS

DOC031 VERSION 1.3 | 29.06.2026

SCOPE 1. These general purchase conditions of sale (hereinafter referred to as “GPC”) shall apply to all products, accessories or services (“Goods”) that are sold by the seller (“Supplier”) to the customer (“Purchaser”). 2. GPC, together with Purchaser specific conditions contained in its order confirmation (“Order”) and only such other documents, as are specifically incorporated herein by reference, constitute the entire agreement between Purchaser and Supplier, and supersede, in their entirety, any other conflicting terms and conditions proposed by Supplier and any oral or written communications that are not expressly incorporated herein. In the case that the Supplier receives an Order without Order Confirmation the GPC are considered to be part of the agreement if the Supplier already has supplied material to the Purchaser. 3. Any exception or modification to the GPC, which take the form of a Specific Conditions will only, be valid if made in writing, accepted and signed by the legal representatives of the two parties. 4. Will void any conditions or specifications that the Supplier will enter into any kind of documentation that are conflicting with the provisions of the GPC or Order. 5. No additions to or variations from the terms hereof, whether set forth in Supplier offer or confirmation order or in any other documents, including shipping documents, shall be binding unless expressly agreed in writing by the Purchaser. 6. If any of GPC or part thereof shall be determined to be void, unenforceable or illegal in whole or contained in part, such determination shall not affect the validity of the other terms and conditions herein. 7. In case of conflict between the provisions in the Order and the wording of the present GPC the provisions in the Order shall prevail. NO-DISCLOSURE 8. The Purchaser shall retain all industrial property rights to any of its projects, studies and documents, which may not be disclosed or exercised without its written permission. The patented and unpatented technology and know-how used in the products and services shall remain the exclusive property of the Purchaser, in addition to all the industrial and intellectual property rights related to the products and services. The Seller is merely granted a non-exclusive license to use the products. 9. The Supplier shall not disclose any information, equipment, models, plans, specifications, data, technical formulas or designs that it may acquire during the term of this contract and shall regard them as strictly confidential. The scope of the Supplier obligation under this clause also includes its employees. However, this clause shall not be applicable if the information disclosed is already in the public domain or if the Supplier was aware of it or obtained it from third parties by legitimate means. Likewise, the Purchaser shall regard any information he obtains during the performance of this contract as strictly confidential and may not disclose it to third parties either during the term of this agreement or after the termination thereof. PERSONAL DATA PROTECTION 10. For the purposes of this section, the terms 'personal data', 'processing', 'controller', 'processor', 'data subject', 'personal data breach' and 'transfer to a third country' have the meanings given to them by Regulation (EU) 2016/679 (GDPR) and any applicable national data protection legislation. Each party is	ÂMBITO 1. As presentes condições gerais de compra (doravante designadas por "CGC") aplicam-se a todos os produtos, acessórios ou serviços ("Bens") que sejam vendidos pelo vendedor ("Fornecedor") ao cliente ("Comprador"). 2. As CGC, conjuntamente com as condições específicas do Comprador constantes da sua confirmação de encomenda ("Ordem") e apenas com os outros documentos expressamente incorporados por referência nas mesmas, constituem o acordo integral entre o Comprador e o Fornecedor, substituindo, na sua totalidade, quaisquer outros termos e condições conflitantes propostos pelo Fornecedor e quaisquer comunicações verbais ou escritas não expressamente incorporadas. Caso o Fornecedor receba uma Ordem sem confirmação de encomenda, as CGC consideram-se parte integrante do acordo se o Fornecedor já tiver fornecido material ao Comprador. 3. Qualquer excepção ou modificação às CGC, sob a forma de Condições Específicas, só será válida se efectuada por escrito e aceite e assinada pelos representantes legais de ambas as partes. 4. São nulas quaisquer condições ou especificações que o Fornecedor inclua em qualquer documentação e que conflituem com as disposições das CGC ou da Ordem. 5. Quaisquer adições ou alterações aos presentes termos — sejam quais forem os documentos em que constem, incluindo documentos de expedição — não são vinculativas salvo se expressamente acordadas por escrito pelo Comprador. 6. Se qualquer disposição das CGC, ou parte da mesma, for declarada nula, inexecutável ou ilegal, no todo ou em parte, tal declaração não afectará a validade das restantes disposições. 7. Em caso de conflito entre as disposições da Ordem e a redacção das presentes CGC, prevalecerão as disposições da Ordem. NÃO DIVULGAÇÃO 8. O Comprador reserva todos os direitos de propriedade industrial sobre os seus projectos, estudos e documentos, os quais não poderão ser divulgados ou exercidos sem a sua autorização escrita. A tecnologia patenteada e não patenteada e o know-how utilizados nos produtos e serviços permanecem propriedade exclusiva do Comprador, bem como todos os direitos de propriedade industrial e intelectual relacionados. Ao Fornecedor é concedida apenas uma licença não exclusiva de utilização dos produtos. 9. O Fornecedor não divulgará qualquer informação, equipamentos, modelos, planos, especificações, dados, fórmulas técnicas ou projectos que possa adquirir durante o prazo do presente contrato, tratando-os como estritamente confidenciais. Esta obrigação estende-se aos colaboradores do Fornecedor. A presente cláusula não é aplicável se a informação for do domínio público ou se o Fornecedor já dela tivesse conhecimento ou a tivesse obtido de terceiros por meios legítimos. Do mesmo modo, o Comprador tratará como estritamente confidencial qualquer informação obtida durante a execução do contrato, não a divulgando a terceiros durante o prazo do acordo nem após a sua cessação. PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS 10. Para efeitos da presente secção, os termos "dados pessoais", "tratamento", "responsável pelo tratamento", "subcontratante", "titular dos dados", "violação de dados pessoais" e "transferência para país terceiro" têm o significado que lhes é atribuído pelo Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e pela demais
--	--

individually responsible for compliance with the obligations incumbent upon it under the GDPR and applicable personal data protection legislation in the context of the performance of this contract. 11. Where the Supplier processes personal data on behalf of and under the instructions of the Purchaser in the context of the performance of Goods or Services under the Order, the Supplier acts as a data processor within the meaning of Article 28 GDPR. In such case: (a) the processing shall be governed by a Data Processing Agreement (DPA) concluded between the parties pursuant to Article 28(3) GDPR. The Purchaser's standard DPA is made available at qualification or attached to the Order as applicable. Absence of a signed DPA shall entitle the Purchaser to suspend the transfer of personal data; (b) the Supplier shall process personal data solely on documented instructions from the Purchaser, unless required to act otherwise by applicable Union or Member State law, in which case the Supplier shall notify the Purchaser before processing unless prohibited by law; (c) the Supplier shall implement appropriate technical and organisational measures to ensure a level of security appropriate to the risk, pursuant to Article 32 GDPR; (d) the Supplier shall notify the Purchaser without undue delay and at most within 48 hours of becoming aware of any personal data breach involving data processed on behalf of the Purchaser; (e) the Supplier shall not engage any sub-processor without prior written authorisation from the Purchaser; any authorised sub-processing shall be governed by obligations equivalent to those set out herein, and the Supplier shall remain fully liable to the Purchaser for the sub-processor's performance; (f) the Supplier shall provide the Purchaser with all information necessary to demonstrate compliance with Article 28 GDPR and shall cooperate in audits and inspections by the Purchaser or its mandated auditor. 12. Where both parties act as independent or joint controllers, each party shall be responsible for its own compliance with the GDPR. Where joint controllership applies (Article 26 GDPR), the parties shall conclude a specific arrangement defining their respective responsibilities and the contact point for data subjects 13. Where the Supplier is established in a third country or processes personal data on behalf of the Purchaser using infrastructure located in a third country without an adequacy decision under Article 45 GDPR: (a) transfers shall be subject to the Standard Contractual Clauses (SCCs) adopted by the European Commission under Implementing Decision (EU) 2021/914 of 4 June 2021, in the applicable module, to be included in the DPA or executed as a standalone instrument; (b) the Supplier shall immediately notify the Purchaser if the legal framework of the third country prevents or compromises compliance with the SCCs; (c) the Supplier shall carry out and keep updated a Transfer Impact Assessment (TIA), to be provided to the Purchaser upon request 14. The Purchaser may collect and process personal data of the Supplier's representatives, officers and employees in the context of supplier qualification, sustainability audits and performance evaluation. The Purchaser is controller of such data, relying on its legitimate interest in responsible supply chain management (Article 6(1)(f) GDPR). The Purchaser shall provide information to data subjects pursuant to Articles 13 and 14 GDPR through its Supplier Privacy Notice available at www.metalogalva.pt. The Supplier undertakes to bring this Notice to the attention of its employees and representatives whose personal data are transmitted to the Purchaser. 15. The Supplier warrants that, in the performance of this contract, it complies with all applicable personal data protection legislation — including the GDPR where established in the EU/EEA, or equivalent data protection legislation where established in a third country. Breach of the obligations in this section shall constitute a material breach of these GPC for the purposes of Clause 69.	legislação de protecção de dados aplicável. Cada parte é individualmente responsável pelo cumprimento das obrigações que lhe incumbam nos termos do RGPD e da legislação de protecção de dados pessoais aplicável à sua actividade, no âmbito da execução do presente contrato. 11. Sempre que o Fornecedor tratar dados pessoais em nome e por conta do Comprador no âmbito da execução de Bens ou Serviços objecto da Ordem, o Fornecedor age na qualidade de subcontratante nos termos do artigo 28.º do RGPD. Neste caso: (a) o tratamento fica sujeito a um Acordo de Tratamento de Dados (ATD) celebrado entre as partes nos termos exigidos pelo artigo 28.º, n.º 3, do RGPD. O ATD-padrão do Comprador é disponibilizado na qualificação inicial ou anexado à Ordem conforme aplicável. A ausência de ATD celebrado confere ao Comprador o direito de suspender a transferência de dados pessoais; (b) o Fornecedor tratará os dados pessoais exclusivamente com base nas instruções documentadas do Comprador, salvo se obrigado a agir de forma diferente por força do direito da União Europeia ou do Estado-Membro aplicável, devendo nesse caso notificar o Comprador antes do tratamento, exceto se a lei o proibir; (c) o Fornecedor adoptará as medidas técnicas e organizativas adequadas a garantir um nível de segurança adequado ao risco, nos termos do artigo 32.º do RGPD; (d) o Fornecedor notificará o Comprador, sem demora injustificada e no prazo máximo de 48 horas após o seu conhecimento, de qualquer violação de dados pessoais que envolva dados tratados em nome do Comprador; (e) o Fornecedor não recorrerá a outro subcontratante sem autorização prévia e por escrito do Comprador; qualquer subcontratação autorizada fica sujeita a obrigações equivalentes às aqui estabelecidas, permanecendo o Fornecedor integralmente responsável pelo cumprimento do subcontratante; (f) o Fornecedor disponibilizará ao Comprador toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento do artigo 28.º do RGPD e cooperará nas auditorias e inspecções realizadas pelo Comprador ou por auditor por este mandatado. 12. Quando ambas as partes actuem na qualidade de responsáveis independentes ou responsáveis conjuntos, cada parte é responsável pelo seu próprio cumprimento do RGPD. Em caso de responsabilidade conjunta (artigo 26.º do RGPD), as partes celebrarão um acordo específico que defina as respectivas responsabilidades e o ponto de contacto para os titulares dos dados. 13. Sempre que o Fornecedor for estabelecido num país terceiro ou tratar dados pessoais em nome do Comprador recorrendo a infraestruturas localizadas em países terceiros sem decisão de adequação ao abrigo do artigo 45.º do RGPD: (a) as transferências ficam sujeitas às Cláusulas Contratuais Tipo (CCT) adoptadas pela Comissão Europeia através da Decisão de Execução (UE) 2021/914, de 4 de junho de 2021, no módulo aplicável, a incluir no ATD ou a celebrar como instrumento autónomo; (b) o Fornecedor notificará imediatamente o Comprador caso o quadro legal do país terceiro impeça ou comprometa o cumprimento das CCT; (c) o Fornecedor realizará e manterá actualizada uma avaliação de impacto das transferências (TIA), a disponibilizar ao Comprador mediante pedido. 14. O Comprador poderá recolher e tratar dados pessoais de representantes, responsáveis e trabalhadores do Fornecedor no âmbito do processo de qualificação, auditorias de sustentabilidade e avaliação de desempenho. O Comprador é o responsável pelo tratamento desses dados, tendo como base jurídica o seu interesse legítimo na gestão responsável da cadeia de fornecimento (artigo 6.º, n.º 1, alínea f), do RGPD). O Comprador prestará informação aos titulares dos dados nos termos dos artigos 13.º e 14.º do RGPD, através do Aviso de Privacidade de Fornecedores disponível em www.metalogalva.pt. O Fornecedor compromete-se a dar conhecimento deste Aviso aos seus trabalhadores e representantes cujos dados pessoais sejam transmitidos ao Comprador. 15. O Fornecedor garante que, no âmbito da execução do contrato, cumpre integralmente a legislação de protecção de dados pessoais aplicável à sua actividade — nomeadamente o RGPD quando estabelecido na UE/EEE, ou legislação de efeito equivalente quando estabelecido em país terceiro. O incumprimento das obrigações previstas nesta secção constitui incumprimento material das presentes CGC para efeitos da Cláusula 69.
--	--

PRODUCT REQUIREMENTS

16. The technical standards, quality and safety requirements expressly specified in Order and GPC shall be applied in the deliveries as well as in the design (if applicable), manufacture, testing and inspection of the Goods to be supplied. Should the Order fail to specify applicable technical standards or quality requirements, the standards and requirements commonly used in the Purchaser branch of industry shall apply
17. The Supplier shall comply with the Purchaser's Health, Safety (including product safety, workplace safety and employee safety), Environmental and Sustainability programs and requirements, as well as with all applicable legal obligations in the country where the Goods or Services are produced or delivered. The Supplier shall also comply with the Purchaser's Sustainability Policy, Sustainable Procurement Manual and Supplier Code of Conduct.
18. The GPC incorporate by reference the Sustainable Procurement Manual, the Supplier Code of Conduct and Annex I — Sustainable Procurement Matrix (together, the "Sustainability Documents"), in the version current at the date of each Order. The Purchaser shall make the Sustainability Documents available to the Supplier at initial qualification and upon each update. The Supplier confirms, by accepting these GPC or any Order issued thereunder, that it has received and read the Sustainability Documents current at the date of acceptance. Where Annex I is updated in a manner that affects the Supplier's obligations, the Purchaser shall notify the Supplier in writing at least 30 (thirty) days in advance; such new obligations shall only take effect after that period. The Supplier that does not accept the amendments may notify the Purchaser in writing within 15 (fifteen) days of receipt, following which the parties shall negotiate in good faith.
19. The scope of deliveries shall be deemed to include and the Supplier shall without any additional cost to the Purchaser, unless otherwise agreed in writing, deliver to the Purchaser, any technical documentation specified in the Order and legal obligation of the country where the Goods or Services are produced or delivered. Such technical documentation shall also include specified (or, if not specified, ordinary) training, operation, maintenance, data sheet, Health and Safety procedure and service manuals. If no language is specified by the Order the technical documentation material shall be delivered in Portuguese.
20. The Supplier shall be responsible to the Purchaser for any errors or defects in technical documentation delivered to the Purchaser as well as for any direct damage to the Purchaser caused by such errors or defects. In addition to the above liability for damages to the Purchaser, the Supplier shall, without delay and without cost to the Purchaser, correct and rectify any errors or defects in the delivered documentation.
21. The Supplier shall take a responsible and proactive approach towards environmental protection and shall comply with all applicable environmental legislation and regulations. Further sustainability, environmental, social and ethical requirements are defined in and shall be complied with in accordance with the "Sustainability, ESG and Supplier Responsibility" section of these Conditions.
22. The Supplier guarantees that the product is suitable for technical applications required by the Purchaser, or to range, total or partial, of the objectives pursued by it when making the purchase.
23. The Supplier shall ensure that all Goods and Services comply with applicable contractual and legal requirements.

ACCEPTANCE TESTS

24. Acceptance or Assembly tests provided for in the Order shall, unless otherwise agreed, be carried out at the place of manufacture during normal working hours. If the Order does not specify the technical requirements, the tests shall be carried out in accordance with general practice in the appropriate branch of industry concerned in the country of manufacture.
25. The Supplier shall notify the Purchaser in writing, with at least 2 days in advance

REQUISITOS DO PRODUTO

16. As normas técnicas, os requisitos de qualidade e segurança expressamente especificados na Ordem e nas CGC aplicam-se às entregas e, quando aplicável, à concepção, fabrico, ensaio e inspeção dos Bens a fornecer. Caso a Ordem não especifique normas técnicas ou requisitos de qualidade aplicáveis, aplicam-se as normas e requisitos geralmente utilizados no sector de actividade do Comprador.
17. O Fornecedor cumprirá os programas e requisitos do Comprador em matéria de Saúde, Segurança (incluindo segurança do produto, segurança no local de trabalho e segurança dos trabalhadores), Ambiente e Sustentabilidade, bem como todas as obrigações legais aplicáveis no país onde os Bens ou Serviços são produzidos ou entregues. O Fornecedor cumprirá igualmente a Política de Sustentabilidade, o Manual de Compras Sustentáveis e o Código de Conduta para Fornecedores do Comprador.
18. As CGC incorporam por referência o Manual de Compras Sustentáveis, o Código de Conduta para Fornecedores e o Anexo I — Matriz de Compras Sustentáveis (conjuntamente, os "Documentos de Sustentabilidade"), na versão vigente à data de cada Ordem. O Comprador disponibilizará os Documentos de Sustentabilidade ao Fornecedor na qualificação inicial e sempre que sejam actualizados. O Fornecedor confirma, ao aceitar as presentes CGC ou qualquer Ordem emitida ao seu abrigo, que recebeu e leu os Documentos de Sustentabilidade vigentes à data de aceitação. Sempre que o Anexo I seja actualizado com impacto nas obrigações do Fornecedor, o Comprador notificará o Fornecedor por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; as novas obrigações só produzirão efeitos após o decurso desse prazo. O Fornecedor que não aceite as alterações poderá notificá-lo por escrito no prazo de 15 (quinze) dias a contar da recepção da notificação, ficando as partes obrigadas a negociar de boa fé.
19. O âmbito das entregas inclui e o Fornecedor deverá entregar ao Comprador, sem qualquer custo adicional salvo acordo escrito em contrário, toda a documentação técnica especificada na Ordem e exigida pela legislação do país onde os Bens ou Serviços são produzidos ou entregues. Esta documentação incluirá, conforme especificado ou, se não especificado, os habitualmente utilizados, manuais de formação, operação, manutenção, fichas técnicas, procedimentos de Saúde e Segurança e manuais de serviço. Se a Ordem não especificar o idioma, a documentação técnica será entregue em português.
20. O Fornecedor é responsável perante o Comprador por quaisquer erros ou defeitos na documentação técnica entregue e pelos danos directos causados ao Comprador por tais erros ou defeitos. O Fornecedor deverá, sem demora e sem custos para o Comprador, corrigir e retificar quaisquer erros ou defeitos.
21. O Fornecedor adoptará uma abordagem responsável e proactiva relativamente à protecção ambiental e cumprirá toda a legislação e regulamentação ambiental aplicável. Outros requisitos de sustentabilidade, ambientais, sociais e éticos estão definidos na secção "Sustentabilidade, ESG e Responsabilidade do Fornecedor" das presentes Condições.
22. O Fornecedor garante que o produto é adequado às aplicações técnicas exigidas pelo Comprador, ou ao conjunto, total ou parcial, dos objectivos prosseguidos pelo Comprador na aquisição.
23. O Fornecedor assegurará que todos os Bens e Serviços cumprem os requisitos contratuais e legais aplicáveis.

TESTES DE ACEITAÇÃO

24. Os testes de aceitação ou montagem previstos na Ordem serão, salvo acordo em contrário, realizados no local de fabrico durante o horário normal de trabalho. Se a Ordem não especificar os requisitos técnicos, os testes serão realizados de acordo com a prática geral do sector em causa, no país de fabrico.
25. O Fornecedor notificará o Comprador por escrito sobre os testes de aceitação ou montagem com antecedência mínima de 2 dias para fornecedores

for Portuguese supplier and 10 days for the rest of the world, of the Acceptance or Assembly tests in sufficient time to permit the Purchaser to be represented at the tests. If the Purchaser is not represented, the test report shall be sent to the Customer and shall be accepted as accurate. 26. If the Acceptance or Assembly tests show the Product not to be in accordance with the Order, the Supplier shall without delay remedy any deficiencies in order to ensure that the Product complies with the Order. New tests shall then be carried out at the Purchasers request, unless the deficiency is insignificant. 27. The Supplier shall bear all costs for acceptance tests carried out at the place of manufacture. The Purchaser shall, however, bear all travelling and living expenses for its representatives in connection with such tests. DELIVERY TIME AND TERMS AND CLAIMS 28. All Delivery Notes must have the following information: Order Confirmation number from the Purchaser, Date of delivery of Goods, Description of goods with at least the information stated in Confirmation Order from the Purchaser, Number of articles delivered as per units stated in the Order Confirmation by the Purchaser. For products and services supplied from out of Portugal shall also have the following information: number of volumes delivered, weight, dimensions and Taric code. 29. The delivery times of the Goods are specified in the Order Confirmation or case-by-case in any written communication between the Purchaser and the Supplier. The last date to be communicated is the valid one. 30. The Supplier shall have an obligation to suspend his performance for a period of up to ninety (90) days upon a notice from the Purchaser. The Supplier shall take all reasonable steps to minimize costs during such suspension. The Supplier shall store the work in progress, raw materials and finished Goods inventory properly during the suspension. The Supplier shall keep the Purchaser fully informed of the status of the Goods and the contractual performance. The Supplier shall comply with the instructions given by the Purchaser. An equitable adjustment shall be made to the delivery time(s) and other contractual Clauses which have been affected by the suspension. The prices shall remain unaffected during the suspension. The Supplier shall have an obligation to commence work as instructed by the Purchaser whether or not the Parties have agreed upon the adjustment. The Purchaser's right to suspend shall not affect the Clauses regarding Termination. 31. Any agreed trade term shall be construed in accordance with the INCOTERMS in force at the formation of the Order. If no trade term has been specifically agreed, the delivery shall be in DDP Metalgalva. If, in the case of delivery Free Carrier (FCA), the Supplier, at the request of the Purchaser, undertakes to send the Product to its destination, the risk will pass to the customer not later than when the Product is handed over to the first carrier. 32. The Purchaser has the right to change the terms of delivery, provided that he informs the Supplier in good time of the change of the delivery term. The prices will be increased or decreased accordingly. 33. Force majeure includes any circumstances that are beyond the Suppliers control and impede its normal functioning at the product manufacturing and shipping stage; In the case of events such as epidemics, wars, requisitions, government acts, seizures, fires, adverse weather conditions and natural disasters. If a third party fails to meet the obligations it has accepted in relation to the supplier or fails to meet such obligations in good time or in an appropriate fashion, this shall not be deemed to be force majeure effecting the supplier. Force Majeure shall cause the suspension of the obligations of the Purchaser and the Supplier under the Agreement for the duration of the delay caused by the event of force majeure and the period of performance shall be automatically extend without any penalty for an equal period. The Supplier shall notify the Purchaser of the occurrence of a case of force majeure explaining its reasons immediately by writing on the day on which it occurs, failing which which it shall lose the right to invoke the occurrence of force majeure. 34. If the Supplier anticipates that he will not be able to deliver the Product at the time of delivery, he shall forthwith notify the Purchaser thereof in writing with at least 5 working days's notice, stating the reason and, if possible, the time	portugueses e de 10 dias para os restantes, de modo a permitir a representação do Comprador. Se o Comprador não estiver representado, o relatório de teste ser-lhe-á enviado e aceite como exacto. 26. Se os testes de aceitação ou montagem revelarem que o Produto não está em conformidade com a Ordem, o Fornecedor deverá, sem demora, corrigir as deficiências para assegurar a conformidade. Novos testes serão realizados a pedido do Comprador, salvo se a deficiência for insignificante. 27. O Fornecedor suportará todos os custos dos testes de aceitação realizados no local de fabrico. O Comprador suportará, contudo, todas as despesas de deslocação e alojamento dos seus representantes relacionadas com esses testes. PRAZO DE ENTREGA, TERMOS E RECLAMAÇÕES 28. Todas as Guias de Remessa devem conter as seguintes informações: número da confirmação de encomenda do Comprador, data de entrega dos Bens, descrição dos bens com pelo menos as informações constantes da confirmação de encomenda do Comprador, número de artigos entregues nas unidades indicadas na confirmação de encomenda do Comprador. Para produtos e serviços fornecidos fora de Portugal, devem constar ainda: número de volumes entregues, peso, dimensões e código Taric. 29. Os prazos de entrega dos Bens são os especificados na confirmação de encomenda ou, caso a caso, em qualquer comunicação escrita entre o Comprador e o Fornecedor. A última data comunicada é a válida. 30. O Fornecedor terá a obrigação de suspender a sua prestação até noventa (90) dias mediante notificação do Comprador, tomando todas as medidas razoáveis para minimizar os custos durante a suspensão e mantendo o Comprador plenamente informado sobre o estado dos Bens e da execução contratual. Será efectuado um ajustamento equitativo ao(s) prazo(s) de entrega e às demais cláusulas contratuais afectadas pela suspensão; os preços não serão afectados. O Fornecedor retomará o trabalho conforme instruído pelo Comprador independentemente de as Partes terem acordado o ajustamento. O direito de suspensão do Comprador não afecta as cláusulas relativas à Rescisão. 31. Qualquer termo de entrega acordado será interpretado de acordo com os INCOTERMS em vigor na data de formação da Ordem. Se nenhum termo de entrega tiver sido especificamente acordado, a entrega será DDP Metalgalva. Se, em caso de entrega Transportador Designado (FCA), o Fornecedor, a pedido do Comprador, se comprometer a enviar o Produto ao seu destino, o risco transfere-se para o cliente o mais tardar quando o Produto for entregue ao primeiro transportador. 32. O Comprador tem o direito de alterar os termos de entrega, desde que informe o Fornecedor em tempo útil da alteração. Os preços serão ajustados em conformidade. 33. Força maior abrange quaisquer circunstâncias que estejam fora do controlo do Fornecedor e impeçam o seu funcionamento normal na fase de fabrico e expedição do produto, incluindo epidemias, guerras, requisições, actos governamentais, apreensões, incêndios, condições meteorológicas adversas e catástrofes naturais. O incumprimento por terceiro das obrigações assumidas perante o Fornecedor não constitui força maior para o Fornecedor. A força maior determina a suspensão das obrigações de ambas as partes pelo período do atraso, sendo o período de execução automaticamente prorrogado por igual período sem penalidade. O Fornecedor notificará o Comprador da ocorrência de um caso de força maior, explicando os seus motivos, imediatamente e por escrito, no dia em que ocorra, sob pena de perder o direito de o invocar. 34. Se o Fornecedor antecipar que não conseguirá entregar o Produto no prazo estipulado, deverá notificar imediatamente o Comprador desse facto por escrito, com antecedência mínima de 5 dias úteis, indicando o motivo e, se
--	---

when delivery can be expected.	possível, a data prevista de entrega.
35. In the event of failure to meet the contractual delivery time, a 3% penalty may be applied for each full week of delay after the end of the second week, up to a maximum penalty of 12% of the value of the equipment delivered late.	35. Em caso de incumprimento do prazo de entrega contratual, poderá ser aplicada uma penalidade de 3% por cada semana completa de atraso após o final da segunda semana, até ao limite máximo de 12% do valor dos Bens entregues com atraso.
36. In case of late delivery the Supplier, with proved cost's to the Purchaser (regarding extra costs to the Purchaser, Penalties Between the final customer and the Purchaser or loss of production), shall compensate the Purchaser in the same value.	36. Em caso de entrega tardia, o Fornecedor, com custos comprovados para o Comprador (relativamente a custos adicionais, penalidades entre o cliente final e o Comprador ou perda de produção), indemnizará o Comprador pelo mesmo valor.
37. If the Purchaser anticipates that he will be unable to accept delivery of the Product at the time for delivery, he shall forthwith notify the Supplier in writing thereof, stating the reason and, if possible, the time when he will be able to accept delivery. The Supplier shall arrange for storage of the Product. If the request extends for more than 2 months the Supplier will be allowed to invoice the material after the 2 months but kipping the material in stock .	37. Se o Comprador antecipar que não conseguirá aceitar a entrega do Produto no prazo estipulado, deverá notificar imediatamente o Fornecedor desse facto por escrito, indicando o motivo e, se possível, a data em que poderá aceitar a entrega. O Fornecedor providenciará o armazenamento do Produto. Se o pedido se prolongar por mais de 2 meses, o Fornecedor poderá faturar o material após os 2 meses, mantendo-o em stock.
38. At the time of delivery the Purchaser must check the shipment and note in the shipping document any reservations and file any pertinent claims regarding packing and visual damages against the carrier and in writing inform the Supplier in 15 working days.	38. No momento da entrega, o Comprador deve verificar a remessa e registar na guia de transporte quaisquer reservas, apresentando reclamações relativas a danos de embalagem e visuais ao transportador, e informar o Fornecedor por escrito no prazo de 15 dias úteis.
39. Goods may only be returned with written consent of the Supplier, in perfect condition and in their original packaging, at the expenses of the Purchaser or if the material doesn't comply with the Order in Terms of Quality, Quantity and Product.	39. Os Bens só podem ser devolvidos com o consentimento escrito do Fornecedor, em perfeitas condições e na embalagem original, a expensas do Comprador, salvo se o material não estiver em conformidade com a Ordem em termos de Qualidade, Quantidade e Produto.
40. The Supplier shall be deemed to have completed the deliveries when the Goods, including any technical documentation related thereto, specified by the Order of GPC have been fully delivered. The completion of the delivery as aforesaid or the making of any payment by the Purchaser attached to such completion shall not release the Supplier from any responsibilities regarding current and subsequent defects in the Goods.	40. O Fornecedor considera-se ter concluído as entregas quando os Bens, incluindo toda a documentação técnica relacionada especificada pela Ordem ou CGC, tiverem sido integralmente entregues. A conclusão da entrega ou qualquer pagamento pelo Comprador associado a essa conclusão não exonera o Fornecedor de responsabilidade por defeitos existentes ou futuros.
41. Unless otherwise agreed in the Purchase Contract, the title to the Goods, or any part thereof, shall pass from the Supplier to the Purchaser upon deliveries in accordance with the term of delivery specified by the Order Confirmation. The risk of the Goods shall pass from the Supplier to the Purchaser in accordance with the term of delivery specified by the Order Confirmation and GPC.	41. Salvo acordo em contrário no Contrato de Compra, a propriedade dos Bens, ou de qualquer parte dos mesmos, transfere-se do Fornecedor para o Comprador aquando das entregas, de acordo com o prazo de entrega especificado na confirmação de encomenda. O risco dos Bens transfere-se do Fornecedor para o Comprador de acordo com o prazo de entrega especificado na confirmação de encomenda e nas CGC.
42. Signature of the delivery note by the Purchaser shall only apply to the number of packages referred to in the delivery note. The Purchaser is not obligated to carry out acceptance checks. Acceptance of the products shall take place exclusively through the appropriation of the products without reservation. Any costs arising from delivery at the wrong address shall be solely borne by the Supplier, even if the products were delivered and the delivery note was signed off by the Purchaser.	42. A assinatura da guia de remessa pelo Comprador aplica-se apenas ao número de volumes nela referido. O Comprador não é obrigado a efectuar verificações de aceitação. A aceitação dos produtos ocorre exclusivamente através da sua apropriação sem reservas. Quaisquer custos decorrentes da entrega em morada errada são suportados exclusivamente pelo Fornecedor, mesmo que os produtos tenham sido entregues e a guia de remessa tenha sido assinada.
43. Supplier shall mark every Good with the country of origin. Supplier shall, in marking the Goods, comply with the requirements of the customs authorities of the country of receipt.	43. O Fornecedor identificará cada Bem com o país de origem e cumprirá, na marcação dos Bens, os requisitos das autoridades aduaneiras do país de recepção.
44. The date of delivery for payment purposes will be considered when all points above are in order.	44. A data de entrega para efeitos de pagamento é determinada quando todos os requisitos acima estiverem cumpridos.
45. The Working Hours of the warehouse are the following;	45. O horário de funcionamento do armazém é o seguinte:
45.1. All Steel Products : from 8:00 to 12:00;	45.1. Todos os Produtos de Aço: das 8:00 às 12:00.
45.2. All Other Products : from 8:00 to 16:30;	45.2. Todos os Outros Produtos: das 8:00 às 16:30.
CLAIMS AND WARRANTY	RECLAMAÇÕES E GARANTIA
46. Purchaser shall notify the Supplier of any defects in the Goods and the Supplier shall, upon receipt of such notification, without delay and without cost to the Purchaser, remedy such defects. Should the Supplier fail to remedy any defect in the Goods without delay or within a reasonable time period specified in the notification of the Purchaser, the Purchaser shall be entitled to remedy the defect at the cost of the Supplier or, if the defect is significant, to cancel the	46. O Comprador notificará o Fornecedor de quaisquer defeitos nos Bens e o Fornecedor deverá, após recepção da notificação, sem demora e sem custos para o Comprador, remediar esses defeitos. Se o Fornecedor não remediar o defeito sem demora ou no prazo razoável fixado na notificação do Comprador, o Comprador terá o direito de remediar o defeito a custos do Fornecedor ou, se o defeito for significativo, de cancelar o Contrato de Compra no todo ou em

Purchaser Contract entirely or in part. 47. Any claims regarding the quality of the product can be made till the end of the warranty period. If no warranty is stated in the order or specification it shall be considered 3 years. 48. The Supplier shall bear the risk of damage after the communication. 49. Repair shall be carried out at the place where the Product is located unless the Purchaser deems it more appropriate that the Product is sent to the Supplier or a destination specified by him. 50. Defective parts which have been replaced shall be made available to the Purchaser and shall be its property. 51. Purchaser shall be entitled to deduct any amount of penalty due from any unpaid invoice. 52. The Supplier bears the responsibility for ensuring that the Goods, or the use or transfer thereof, shall not infringe any immaterial rights (industrial property rights or intellectual property rights) of any third party (including, without limitation, any patent, trademark, industrial design, utility model, copyright or license right or trade secret). If claims based on infringement of immaterial rights are made by a third party against the Purchaser the Supplier shall be obligated to indemnify, defend and hold the Purchaser harmless against all damages, costs and expenses arising out of or in connection with such claim or infringement. The Purchaser shall, however, without undue delay notify the Supplier of any such claim and allow the Supplier to either independently plead or to intervene in the proceedings regarding such infringement claim.	parte. 47. As reclamações relativas à qualidade do produto podem ser apresentadas até ao final do período de garantia. Se não for estipulada qualquer garantia na encomenda ou especificação, considera-se um período de 3 anos. 48. O Fornecedor suporta o risco de dano após a notificação. 49. A reparação é efectuada no local onde o Produto se encontra, salvo se o Comprador considerar mais adequado que o Produto seja enviado ao Fornecedor ou a um destino por ele especificado. 50. As peças defeituosas substituídas são disponibilizadas ao Comprador e tornam-se propriedade sua. 51. O Comprador tem o direito de deduzir qualquer penalidade devida de qualquer factura por pagar. 52. O Fornecedor é responsável por assegurar que os Bens, ou a sua utilização ou transferência, não violam quaisquer direitos imateriais (direitos de propriedade industrial ou intelectual) de terceiros (incluindo, sem limitação, qualquer patente, marca, design industrial, modelo de utilidade, direito de autor, licença ou segredo comercial). Se forem apresentadas reclamações por violação de direitos imateriais por terceiros contra o Comprador, o Fornecedor ficará obrigado a indemnizá-lo, defendê-lo e isentá-lo de todos os danos, custos e despesas decorrentes de tal reclamação ou violação. O Comprador deverá, sem demora injustificada, notificar o Fornecedor de tal reclamação e permitir-lhe contestar de forma independente ou intervir nos procedimentos.
PRICES AND TERMS OF PAYMENT AND INVOICES 53. The Purchaser shall pay the deliveries specified by the Order Confirmation in accordance with the terms of payment. Unless otherwise agreed in, the prices specified in the Order Confirmation shall be deemed to constitute the fixed prices, excluding any valueadded tax (VAT), payable by the Purchaser to the Supplier, and shall constitute full compensation for fulfillment by the Supplier of any and all contractual obligations relating to the deliveries of the Goods. The Supplier shall not be entitled to receive any additional compensation unless otherwise specified in the Order Confirmation or separately agreed in writing between the Parties. 54. Unless other terms of payment have been agreed upon in the Order Confirmation, the Purchaser shall pay the deliveries of the Goods against invoices within 120 days from the dates of completion of the deliveries in accordance with the Purchase Contract. 55. All invoices must have the following information: Order Confirmation number from the Purchaser, Date of delivery of Goods, Description of goods with at least the information stated in Confirmation Order from the Purchaser, TVA value, Number of articles delivered as per units stated in the Order Confirmation by the Purchaser, Unit Price and Total Price. For products and services supplied out or from out of Portugal shall also have the following information: weight, dimensions, Taric code and Country of Origin. 56. Preliminary offers and quotes, if no additional information is given, shall be valid for a period of 60 days. 57. Unless disputed by the Supplier in writing within 5 (five) working days of receipt of the Order Confirmation, the terms and conditions set out therein shall be deemed accepted. Any objection must specifically identify the disputed provision(s) and the grounds for the objection. The expiry of this period without objection does not prevent the Supplier from subsequently invoking the invalidity of any clause under applicable law. 58. All requests for additional work or Order modification requests must be made in writing. Any change or modification to the contract will result in to an amendment to the Order Confirmation. If the changes result in extra cost to the Supplier the Purchaser will be responsible for it. 59. All information and data contained in the Supplier general product documentation and price lists shall be binding only to the extent that they are	PREÇOS, TERMOS DE PAGAMENTO E FACTURAS 53. O Comprador pagará as entregas especificadas na confirmação de encomenda de acordo com os termos de pagamento. Salvo acordo em contrário, os preços constantes da confirmação de encomenda constituem preços fixos, excluindo imposto sobre o valor acrescentado (IVA), pagáveis pelo Comprador ao Fornecedor, e constituem compensação total pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais do Fornecedor relativas às entregas dos Bens. O Fornecedor não terá direito a qualquer compensação adicional salvo se especificada na confirmação de encomenda ou acordada separadamente por escrito entre as Partes. 54. Salvo outros termos de pagamento acordados na confirmação de encomenda, o Comprador pagará as entregas dos Bens contra facturas no prazo de 120 dias a contar das datas de conclusão das entregas, de acordo com o Contrato de Compra. 55. Todas as facturas devem conter as seguintes informações: número da confirmação de encomenda do Comprador, data de entrega dos Bens, descrição dos bens com pelo menos as informações constantes da confirmação de encomenda do Comprador, valor do IVA, número de artigos entregues nas unidades indicadas na confirmação de encomenda do Comprador, preço unitário e preço total. Para produtos e serviços fornecidos fora de Portugal, devem constar ainda: peso, dimensões, código Taric e País de Origem. 56. As propostas e orçamentos preliminares têm validade de 60 dias, salvo informação adicional em contrário. 57. Salvo objecção expressa do Fornecedor, formulada por escrito e dirigida ao Comprador no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de recepção da confirmação de encomenda, os termos e condições nela estabelecidos consideram-se aceites. A objecção deve identificar especificamente as disposições contestadas e os fundamentos da contestação. O decurso do prazo sem objecção não prejudica o direito do Fornecedor de invocar, em momento posterior, a invalidade de cláusulas nos termos da legislação aplicável. 58. Todos os pedidos de trabalho adicional ou de modificação da Ordem devem ser efectuados por escrito. Qualquer alteração ou modificação do contrato resultará numa adenda à confirmação de encomenda. Se as alterações implicarem custos adicionais para o Fornecedor, o Comprador será responsável pelos mesmos.

by reference in writing expressly included in the Order Confirmation. 60. The Purchaser evaluates the performance of the Supplier (Non Conformity Detected, Quantity and Delivery Dates) and communicates his grade, from 0 to 100 in the Order Confirmation. This grade will affect the selection of the Suppliers for new order. SUSTAINABILITY, ESG AND SUPPLIER RESPONSIBILITY 61. The Supplier shall comply with all applicable sustainability, environmental, social and ethical requirements set out in these Conditions, including the prohibition of child labour, forced labour and any form of human rights violations, as well as those defined in the Product Requirements section and in the Purchaser's Sustainability Policy, Sustainable Procurement Manual and Supplier Code of Conduct. 62. The Supplier shall ensure that these requirements are effectively implemented within its operations and shall maintain appropriate processes, controls and documentation to demonstrate compliance. 63. The Supplier shall take appropriate measures, commensurate with the nature and risk of its activities, to ensure that these requirements are communicated and, where relevant and feasible, applied throughout its own supply chain, including subcontractors and critical suppliers involved in the delivery of Goods or Services. 64. The Supplier shall cooperate with the Purchaser in sustainability assessments and monitoring activities, including the completion of questionnaires, provision of relevant documentation and participation in audits, including on-site audits where applicable. 65. The Supplier shall promptly notify the Purchaser of any actual or suspected breach of sustainability, environmental, social, ethical and human rights obligations that may impact the performance of the contract or the integrity of the supply chain. 66. In case of non-compliance, the Supplier shall implement corrective action plans within agreed timelines and provide evidence of implementation upon request. 67. Failure to comply with the provisions of this section shall be considered a material breach of these Conditions and may result in suspension or termination of the contractual relationship, without prejudice to any other contractual or legal remedies available to the Purchaser. 68. Notice and cure period. Where the Purchaser identifies a breach of any obligation under these GPC — including obligations under this section — that does not constitute a Blocking Criterion (as defined below), the Purchaser shall notify the Supplier in writing, describing the breach. The Supplier shall have 30 (thirty) days from receipt of notice to submit a corrective action plan, and 90 (ninety) days to demonstrate effective remediation. The Purchaser may grant additional time in writing where justified. Failure to submit a corrective action plan or to remediate within the applicable period entitles the Purchaser to terminate pursuant to Clause 69. Blocking Criteria. The following breaches are Blocking Criteria that entitle the Purchaser to immediate termination under Clause 69 without prior notice or cure period: (a) use of, tolerance of or participation in any form of child labour, forced labour, debt bondage, modern slavery or human trafficking; (b) absence of minimum health and safety conditions with a proven or imminent risk to the physical integrity of workers; (c) commission, tolerance or connivance in acts of corruption, bribery, fraud or extortion directly connected to the contract or the commercial relationship with the Purchaser. 69. Environmental Information and CBAM: When requested, the Supplier shall provide free of charge, within 30 days, the environmental information relating to the Goods — including embedded emissions, recycled content and origin of materials — and any further data required for the Purchaser's sustainability compliance. The Supplier shall be liable for costs, fines or charges arising from	59. Todas as informações e dados constantes da documentação geral de produto e das listas de preços do Fornecedor são vinculativos apenas na medida em que sejam expressamente incorporados por referência na confirmação de encomenda. 60. O Comprador avalia o desempenho do Fornecedor (Não Conformidades Detectadas, Quantidade e Prazos de Entrega) e comunica a sua classificação, de 0 a 100, na confirmação de encomenda. Esta classificação afectará a selecção dos Fornecedores para novas encomendas. SUSTENTABILIDADE, ESG E RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR 61. O Fornecedor cumprirá todos os requisitos de sustentabilidade, ambientais, sociais e éticos aplicáveis estabelecidos nas presentes Condições, incluindo a proibição do trabalho infantil, trabalho forçado e qualquer forma de violação dos direitos humanos, bem como os definidos na secção de Requisitos do Produto e na Política de Sustentabilidade, Manual de Compras Sustentáveis e Código de Conduta para Fornecedores do Comprador. 62. O Fornecedor assegurará que estes requisitos são efectivamente implementados nas suas operações e manterá processos, controlos e documentação adequados para demonstrar a conformidade. 63. O Fornecedor tomará medidas adequadas, proporcionais à natureza e risco das suas actividades, para assegurar que estes requisitos são comunicados e, sempre que relevante e exequível, aplicados ao longo da sua própria cadeia de fornecimento, incluindo subcontratados e fornecedores críticos envolvidos na entrega de Bens ou Serviços. 64. O Fornecedor cooperará com o Comprador em avaliações de sustentabilidade e actividades de monitorização, incluindo o preenchimento de questionários, fornecimento de documentação relevante e participação em auditorias, incluindo auditorias no local, quando aplicável. 65. O Fornecedor notificará prontamente o Comprador de qualquer violação real ou suspeita das obrigações de sustentabilidade, ambientais, sociais, éticas e de direitos humanos que possam afectar a execução do contrato ou a integridade da cadeia de fornecimento. 66. Em caso de incumprimento, o Fornecedor implementará planos de acção correctiva nos prazos acordados e fornecerá evidências da implementação mediante solicitação. 67. O incumprimento das disposições desta secção constitui incumprimento material das presentes Condições e pode resultar na suspensão ou cessação da relação contratual, sem prejuízo de quaisquer outros recursos contratuais ou legais disponíveis para o Comprador. 68. Notificação e prazo de regularização. Sempre que o Comprador identifique um incumprimento de qualquer obrigação estabelecida nas presentes CGC — incluindo obrigações ao abrigo desta secção — que não constitua um Critério Bloqueante (conforme definido infra), o Comprador notificará o Fornecedor por escrito, descrevendo o incumprimento. O Fornecedor disporá de 30 (trinta) dias a contar da recepção da notificação para apresentar um plano de acção correctiva, e de 90 (noventa) dias para demonstrar a efectiva regularização. O Comprador poderá conceder prazo adicional por escrito quando as circunstâncias o justificarem. O incumprimento dos prazos aplicáveis confere ao Comprador o direito de rescisão ao abrigo da Cláusula 69. Critérios Bloqueantes. Os seguintes incumprimentos constituem Critérios Bloqueantes que conferem ao Comprador o direito de rescisão imediata ao abrigo da Cláusula 69, sem necessidade de notificação prévia ou prazo de regularização: (a) utilização, tolerância ou participação em qualquer forma de trabalho infantil, trabalho forçado, servidão por dívida, escravidão moderna ou tráfico de seres humanos; (b) ausência de condições mínimas de segurança e saúde no trabalho com risco comprovado ou iminente para a integridade física dos trabalhadores; (c) prática, tolerância ou convivência com actos de corrupção, suborno, fraude ou extorsão directamente relacionados com o contrato ou com o relacionamento comercial com o Comprador. 69. Informação Ambiental e CBAM: Quando solicitado, o Fornecedor disponibilizará
--	---

incorrect, incomplete or late information.

TERMINATION

70. The Purchaser may terminate the Contract of Order if the Supplier fails to meet with the following:
- 70.1. If it is clear from the circumstances that there will be a delay in delivery which would entitle the Customer to maximum liquidated damages. In case of termination for this reason, the Purchaser shall be entitled to maximum liquidated damages or compensation for the difference in price from other supplier to get the same Service/Product
- 70.2. If the Supplier is declared bankrupt, applies for the suspension of payments, is wound up or otherwise appears to be insolvent;
- 70.3. If the force majeure remains in existence for longer than 1 month;
- 70.4. If, in connection with the performance of the Order or in any other connection, the Supplier behaves in such a way that the Purchaser confidence in the relationship is totally disturbed or that the Purchaser cannot be reasonably expected to continue the relationship.
- 70.5. In case of breach of sustainability, environmental, social or ethical obligations, including Blocking Criteria, as defined in Clause 68 of these Conditions.
71. Where the Purchaser exercises its right of termination pursuant to Clause 69, duly grounded in the Supplier's breach, the Purchaser shall not be liable to the Supplier for loss of profits, loss of future business, expectation of orders or any indirect or consequential damages. The Purchaser shall pay for Goods or Services effectively delivered, accepted and unpaid at the effective date of termination, on the agreed terms.
72. Clause 70 shall not limit either party's liability for wilful misconduct or gross negligence. Where a termination is declared unfounded by a court or arbitral tribunal, the Supplier may claim compensation for direct and proven damages resulting from the termination.

DISPUTES AND APPLICABLE LAW

73. All disputes arising out of or in connection with the Contract shall be finally settled under the Rules of Arbitration of the International Chamber of Commerce by one or more arbitrators appointed in accordance with the said Rules.
74. The Contract shall be governed by the substantive law of the Purchaser country.
75. In the event of any conflict or discrepancy between the English and Portuguese versions of these GPC, the Portuguese version shall prevail.

gratuitamente, no prazo de 30 dias, a informação ambiental relativa aos Bens — incluindo emissões incorporadas, conteúdo reciclado e origem dos materiais — e demais dados necessários ao cumprimento de obrigações de sustentabilidade do Comprador. O Fornecedor responde pelos custos, coimas ou encargos decorrentes de informação incorrecta, incompleta ou tardia.

RESCISÃO

70. O Comprador pode rescindir o Contrato ou a Ordem se o Fornecedor não cumprir o seguinte:
- 70.1. Se for claro pelas circunstâncias que haverá um atraso na entrega que daria ao Comprador direito ao máximo de penalidades contratuais. Em caso de rescisão por este motivo, o Comprador terá direito ao máximo de penalidades contratuais ou à compensação da diferença de preço com um fornecedor alternativo para obter o mesmo Serviço/Produto.
- 70.2. Se o Fornecedor for declarado insolvente, requerer a suspensão de pagamentos, for dissolvido ou se revelar de outra forma insolvente.
- 70.3. Se a situação de força maior se mantiver por mais de 1 mês.
- 70.4. Se, no âmbito da execução da Ordem ou em qualquer outro contexto, o Fornecedor agir de forma a perturbar totalmente a confiança do Comprador na relação ou a tornar razoavelmente inexigível a continuação da mesma.
- 70.5. Em caso de violação das obrigações de sustentabilidade, ambientais, sociais ou éticas, incluindo Critérios Bloqueantes, conforme definido na Cláusula 68 das presentes Condições.
71. Quando o Comprador exercer o direito de rescisão ao abrigo da Cláusula 69, devidamente fundamentado em incumprimento do Fornecedor, o Comprador não estará obrigado a indemnizar o Fornecedor a título de lucros cessantes, perda de negócio futuro, expectativa de encomendas ou quaisquer danos indirectos ou consequenciais. O Comprador procederá ao pagamento dos Bens ou Serviços efectivamente entregues, aceites e não pagos à data de produção de efeitos da rescisão, nos termos e condições acordados.
72. A Cláusula 70 não limita a responsabilidade de qualquer das partes em caso de dolo ou culpa grave. Em caso de rescisão que venha a ser judicialmente ou arbitralmente declarada infundada, o Fornecedor poderá reclamar indemnização pelos danos directos e efectivamente comprovados que demonstre ter sofrido em consequência da rescisão.

LITÍGIOS E LEI APLICÁVEL

73. Todos os litígios decorrentes do ou relacionados com o Contrato serão definitivamente resolvidos de acordo com as Regras de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional, por um ou mais árbitros nomeados de acordo com as referidas Regras.
74. O Contrato será regido pelo direito substantivo do país do Comprador.
75. Em caso de conflito ou divergência entre as versões em inglês e em português das presentes CGC, prevalecerá a versão em português.